



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

MUNICÍPIO CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 7.571 DE 27/04/1982

CNPJ 01.992.451/0001-15

Rua Cantu, 180 – Fone/Fax: (44) 37551052 – CEP 85.280-000 – Altamira do Paraná – PR

INDICAÇÃO: Nº. 047/2026

AUTOR: Vereador **Paulo Carlos da Silva**

ASSUNTO: Implantação de pista de caminhada com iluminação pública.

Altamira do Paraná, 18 de agosto de 2026.

O vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, conforme disposto nos artigos 132 e 133 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, por meio desta, INDICAR à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal que sejam realizados estudos e adotadas as providências necessárias visando à implantação de uma pista de caminhada na Avenida Joaquim Gomes de Almeida Filho, no trecho compreendido entre o final da Avenida Barbosa Diniz e o Conjunto Habitacional José Antunes Marinho (Sub-50), bem como a implantação de iluminação pública em todo o referido trajeto.

JUSTIFICATIVA: A atividade física constitui uma importante forma de prevenção ao desenvolvimento de doenças crônicas não transmissíveis, tais como problemas cardiovasculares, hipertensão arterial, diabetes, entre outras. Pessoas sedentárias apresentam maiores riscos de desenvolver diversos problemas de saúde e, conforme orientação médica, a prática regular de atividades físicas, inclusive caminhadas, contribui para a melhoria da saúde e da qualidade de vida.

Nesse sentido, a implantação de uma pista de caminhada no trecho indicado proporcionará aos moradores de Altamira do Paraná um espaço adequado e mais seguro para a prática de atividades físicas.

No tocante à Avenida Joaquim Gomes de Almeida Filho, que faz a ligação entre a cidade e o Conjunto Habitacional José Antunes Marinho (Sub-50), a implantação da pista de caminhada se faz necessária em razão de o local ainda não dispor de calçamento ou de espaço apropriado para a circulação e a prática de caminhadas por pedestres.

Igualmente, destacamos que os moradores do Conjunto Habitacional José Antunes Marinho utilizam diariamente a referida avenida para se deslocarem até a cidade e também no sentido contrário. Atualmente, muitos pedestres precisam compartilhar o espaço de circulação com os veículos, ficando sujeitos a riscos de acidentes, especialmente em determinados horários de maior movimento.

Outro ponto que merece atenção é a ausência de iluminação adequada no referido trecho. Durante o período noturno, o local permanece com pouca ou nenhuma iluminação, dificultando a visibilidade dos pedestres que precisam utilizar a via para se deslocar. A implantação da pista de caminhada, acompanhada de iluminação pública adequada, poderá proporcionar melhores condições de segurança aos moradores, além de oferecer um espaço apropriado para caminhadas e outras atividades físicas.

Dessa forma, a presente indicação busca atender simultaneamente às necessidades de saúde, segurança e mobilidade dos pedestres, beneficiando pessoas de diferentes faixas etárias e incentivando a prática regular de atividades físicas, inclusive no início da manhã e no período noturno.

Atenciosamente.

Vereador Paulo Carlos da Silva